



INTERPRETAÇÕES SOBRE O BRASIL CONTEMPORÂNEO

Joel Birman

Texto 1 - O facismo em questão

Texto 2 - O furor no brasil contemporâneo

AdUFRJ

Texto 1

O FACISMO EM QUESTÃO

Joel Birman*

I. Preâmbulo.

Está certamente na ordem do dia a disseminação do discurso da extrema-direita na Europa e nos Estados Unidos, de forma geral e ampla. Se na primeira o que se impõe é a questão dos refugiados, que buscam desesperadamente ter acesso à Europa para fugir das guerras no Oriente Médio e da fome e do desemprego nos países africanos, no segundo, em contrapartida, a pauta da extrema direita se centra na questão dos muçulmanos, considerados como potencialmente terroristas, e dos imigrantes em busca de melhores condições de vida provenientes principalmente da América Latina.

Contudo, existe algo certamente em comum, como condição concreta de possibilidade do discurso da extrema-direita, nestes dois espaços geopolíticos diferentes. Com efeito, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos o discurso político da extrema-direita se alimenta da insatisfação dos cidadãos decorrentes das desigualdades sociais gritantes existentes naqueles espaços sociais, produzidas pela mundialização neoliberal da economia internacional, enunciando que os imigrantes e os refugiados ameaçariam os postos de trabalho dos europeus e dos norte-americanos nativos. Em decorrência disso, a retórica da extrema-direita se galvaniza por palavras de ordem que tem as marcas eloquentes do *nacionalismo* e de *crítica ao processo de mundialização*. Ao lado disso, o discurso político da extrema-direita assume decididamente na sua xenofobia eloquente uma retórica norteadada pelo *populismo*.

Se este processo político se iniciou de forma inquietante nos países da Europa Oriental, onde se destacaram iniciativas do governo da Hungria de fechamento de fronteiras para impedir a chegada dos refugiados, logo em seguida, no entanto, este processo se disseminou também pelos países da Europa Ocidental, nos quais o discurso da xenofobia se propagou igualmente como um rastilho explosivo de pólvora no espaço social de forma ruidosa. A vitória do Brexit na Inglaterra indicou a força deste processo inicialmente, de maneira flagrante. Ao lado disso, os partidos de extrema-direita começaram a crescer e a se

* Psicanalista, Membro do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos e do Espace Analytique, Professor Titular do Instituto de Psicologia da UFRJ, Pesquisador associado do Centre de Recherche Psychanalyse, Medicine et Societé e Professor Associado da École Doctorele en Psychanalyse da Université Paris- Diderot .Pesquisador do CNPq.

avolumar na Holanda, na Alemanha, na Áustria e na França, angariando forte adesão popular, de forma a se tornarem assim partidos competitivos do ponto de vista eleitoral. Contudo, já perderam as eleições na Holanda e na França neste ano. As eleições na Alemanha, em setembro de 2017, será o próximo embate eleitoral decisivo da democracia europeia e dos defensores da União Europeia com os representantes organizados da extrema-direita.

Porém, é preciso evocar que a retórica política da extrema-direita da atualidade é bastante similar a que se tornou presente na Europa, nos anos 30 do século passado, quando então se iniciou o processo decisivo de conquista do poder político pelo *nazismo*¹ e pelo *facismo*,² que se desdobrou tragicamente, em seguida, no cenário sangrento da Segunda Grande Guerra. Portanto, estamos assistindo na contemporaneidade a uma retomada inquietante dos discursos políticos do nazismo e de facismo, na retórica xenófoba e populista dos partidos de extrema-direita, que tentam subverter assim as linhas de força constituintes das democracias no Ocidente.

É preciso evocar quanto a isso o que ocorre no Brasil. Assim, algo parecido acontece igualmente no Brasil de hoje, sem qualquer sombra de dúvida. Contudo, é preciso enfatizar que os *temas* não são certamente os mesmos no Brasil dos que se encontram presentes nos cenários europeu e norte-americanos, nem tampouco são idênticos os *objetos* da disputa política em pauta. Contudo, não resta dúvida que a retórica política da extrema-direita se tornou entre nós igualmente sistemática e virulenta, procurando suspender assim os avanços sociais significativos obtidos nos campos dos direitos civis e dos direitos humanos pelas classes populares, entre os anos 2003 e 2014. O que está assim em pauta, enfim, no discurso da extrema-direita no Brasil, é nada mais nada menos que a desmontagem sistemática e paulatina das políticas públicas de ordem democrática, que foram conquistadas a duras penas nos anos recentes.

Este processo político no Brasil se iniciou ostensivamente no segundo turno das eleições presidenciais de 2014, quando a extrema-direita passou a hostilizar verbalmente e a atacar também fisicamente as pessoas que vestiam camisas vermelhas ou que usassem distintivos do Partido dos Trabalhadores. Ao lado disso, a hostilidade e a polarização política da extrema-direita com a esquerda se extravasou e passou a se inscrever igualmente no campo da família, rompendo assim um pacto antigo da harmonia familiar presente na

¹ Kershaw, I. *Qu'est-ce que le nazisme?* Problèmes et perspectives d'interprétation. Paris, Gallimard, 1992.

² Gentile, E. *Qu'est-ce que le facisme?* Histoire et interprétation. Paris, Gallimard, 2004.

tradição brasileira, sem considerar a guerra retórica que se instaurou também sobre isso nas redes sociais.

Contudo, é preciso se indagar de qual é a novidade de tudo isso, no que concerne ao Brasil contemporâneo? Nada mais nada menos de que a extrema-direita no Brasil perdeu os escrúpulos e a vergonha de ser decididamente de direita, como ocorria outrora, por conta da culpa de ter colaborado em silêncio com os desmandos da ditadura militar no Brasil, que foram desconstruídos em parte pelo processo de democratização do país, que foi iniciado nos anos 80 e que culminou na Constituinte de 1988. Vale dizer, a extrema-direita no Brasil *saiu do armário* hoje, com toda a pompa nas suas palavras de ordem, de maneira a demandar até mesmo ostensivamente o retorno dos militares ao poder e mesmo da ditadura militar, contra os alicerces constitucionais da democracia e do Estado Democrático de Direito.

É sobre as condições concretas de possibilidade para a explosão e a disseminação deste discurso da extrema-direita na sua especificidade, no Brasil contemporâneo, que pretendo destacar especificamente alguns tópicos para a devida problematização, em seguida.

II. Diferença.

Contudo, para que se possa falar sobre o discurso do facismo presente hoje no Brasil é necessário que, como condição preliminar deste debate, que possamos definir o que é o facismo para circunscrever devidamente a *gramática* da palavra facismo e para que possamos assim falar a mesma língua. É preciso, enfim, que se evite ruídos e impressões semânticas, se pretendemos falar efetivamente sobre o facismo.

Nesta perspectiva, podemos dizer que o facismo é uma modalidade de discurso político que autoriza práticas sociais e governamentais que não respeitam e que não reconhecem devidamente as *diferenças* existentes entre os cidadãos. Este não reconhecimento das diferenças pode incidir sobre diversos *registros*, a saber, os *indivíduos* os *segmentos sociais* e as *classes sociais*, de forma que a *figura do diferente* é tratada inicialmente como a do *adversário* e transformada, logo em seguida, na figura do *inimigo*. No entanto, esta transformação retórica se desdobra imediatamente no uso da *violência*, seja essa de ordem *simbólica* seja essa de ordem *física*. Todo este processo implica evidentemente numa política, que é ao mesmo tempo *autoritária* e *totalitária*, como o seu correlato. Isso porque quando a figura do diferente se transforma na figura do adversário e

na do inimigo, o que se pretende com isso é simplesmente a eliminação eloquente da figura do diferente.

Esta eliminação efetiva da figura do diferente, como adversário e inimigo, pode se realizar seja pela *morte simbólica*, como acontece pela *humilhação pública* e pela *criminalização* do oponente, seja pela sua *morte real*. É claro que o deslocamento do registro da morte simbólica para o da morte real de quem é considerado diferente supõe sempre a intensificação dos conflitos sociais, o que coloca em pauta, no seu limite, o cenário da guerra civil.

É claro que, assim delineado de forma esquemática, o facismo é justo o contrário daquilo que é a democracia, no que esta pressupõe nos seus alicerces não apenas a existência das diferenças no espaço social, como também o seu reconhecimento efetivo como o seu corolário, sem o que os diferentes seriam transformados nas figuras dos adversários e dos inimigos. Portanto, as gramáticas discursivas do *diálogo* e da *argumentação* são certamente instrumentos fundamentais para que se possa regular devidamente os choques inevitáveis existentes entre os diferentes no campo da sociedade democrática.

Porém, não se pretende com isso construir apenas *consensos*, pois estes são sempre parciais, momentâneos e contextuais, mas de sustentar intensivamente a existência das diferenças. Estas seriam assim o único consenso possível, numa perspectiva estrutural, que poderia balizar devidamente a existência e a convivência entre os cidadãos no campo da sociedade democrática.

Em contrapartida, o que se impõe imperiosamente, na cena da sociedade democrática na contemporaneidade, é a constituição da *hegemonia*, na retomada crítica que realizou Laclau desta categoria teórica enunciada pelo discurso político de Gramsci, para repensar a *razão populista*³ e a construção *multicultural*⁴ da democracia na atualidade.

De qualquer forma, o discurso facista implica também numa *economia psíquica da subjetivação* dos indivíduos, numa forma de subjetivação, além de tudo que já foi dito, como enunciou Foucault em "A vontade de saber"⁵, para que o sujeito possa sustentar a sua impossibilidade de conviver com os diferentes.

Contudo, é preciso considerar ainda que a possibilidade de sermos psiquicamente tomados por esta forma de subjetivação se encontra presente para todos nós, cidadãos que somos da sociedade democrática, de forma que todos nós devemos lutar permanentemente para

³ Laclan, E. *La raison populiste*. Paris, Seuil, 2008.

⁴ Laclan, E., *La guerre des identités*. Grammaire de l'émancipation. Paris, La Découverte, 2000.

⁵ Foucault, M. *La volonté de savoir*. Paris, Gallimard, 1976.

neutralizar e se possível arrancar esta marca fascista de nossa interioridade psíquica, como nos disse ainda Foucault na introdução à edição norte-americana⁶ de “Capitalismo e esquizofrenia. O Anti-Édipo”, de Deleuze e Guattari.⁷

III. Signos da brasilidade.

Assim, se estamos de acordo com a leitura preliminar que realizei acima, sobre as gramáticas das palavras facismo e democracia, podemos reconhecer sem dificuldade que a sociedade brasileira está muito distante de ser efetivamente uma sociedade democrática, de maneira ampla, geral e irrestrita, evidenciando então a presença de signos fascistas eloquentes. Diria até mesmo que, do ponto de vista estritamente estrutural, que as marcas do facismo existentes na sociedade brasileira são escandalosas, de forma que o que se enunciou no Brasil no calor das eleições presidenciais de 2014 foram manifestações superficiais de algo bem mais profundo, que se articulam nas linhas de força fundamentais que modulam a sociedade brasileira.

Quais são estes signos?

Antes de tudo, é preciso reconhecer que a democracia no Brasil é tão somente *formal* e não *real*. Essa diferença entre o formalismo democrático e a democracia plena é a condição concreta de possibilidade para a disseminação das práticas facistas na sociedade brasileira. É pelo viés deste intervalo significativo que o discurso facista se infiltra e se impõe maneira flagrante no tecido social da sociedade brasileira, de forma a possibilitar a constituição e a emergência de práticas sociais facistas.

Assim, apesar do funcionamento aparentemente regular das instituições da sociedade política e do suposto equilíbrio entre os poderes constitutivos da ordem política moderna, como ordem republicana, a sociedade brasileira se caracteriza pela existência eloquente e escandalosa de *diferentes modalidades da cidadania*. O exemplo mais flagrante disso é o funcionamento do *sistema prisional* no Brasil, no qual os diplomados com cursos universitários frequentam prisões diferentes daqueles que não dispõem de tais diplomas. Além disso, as elites podem dispor de recursos jurídicos que facilitam as suas defesas, o que não ocorre com as classes médias e populares. Ao mesmo tempo, a existência de foro especial da justiça para os políticos, para os agentes governamentais do Estado e para o judiciário, norma que é diferente para os demais cidadãos, tem como consequência que tais

⁶ Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume II. Paris, Gallimard, 1994.

⁷ Deleuze, G. Guattari, F. *Capitalisme et Schizophrénie*. Volume I. *L'Anti-Oedipe*. Paris, Minuit, 1972.

cidadãos acabam por serem absolvidos por decurso de prazo e seus processos são arquivados de forma escandalosa, como se a liturgia jurídica de tais processos penais tivessem sido legítima e respeitada.

Portanto, o sistema jurídico é então diferenciado e desigual, pois as elites são assim protegidas e a impunidade se instituiu como regra social, enquanto que as classes populares e parcela das classes médias são atingidos de forma severa por este sistema judiciário acima esboçado.

Contudo, esta disparidade de cidadanias se evidencia também no campo dos direitos civis e dos direitos humanos. Assim, não obstante a existência formulada da igualdade de direitos entre homossexuais e heterossexuais, brancos e negros, homens e mulheres, ricos e pobres, no campo das práticas sociais esta igualdade formal é permanentemente transgredida. Com efeito, a homofobia campeia à céu aberto, assim como os homossexuais e lésbicas são atacados e mortos sem que nada aconteça com os seus agressores. Além disso, o índice de violência e de morte dos transexuais no Brasil é um dos mais altos do mundo, de forma que nada ocorre judicialmente com tais delinquentes, pois tais violências foram espantosamente naturalizadas na sociedade brasileira.

Além disso, as mortes e as demais formas de violência que atingem as classes populares são igualmente naturalizados entre nós, de forma que tais crimes e vítimas ficam *anônimas*, pois não são policial e judicialmente apurados. Em contrapartida, os crimes contra as elites são efetivamente investigados e os criminosos devidamente presos, pelos escândalos que estas mortes provocam na opinião pública e intensamente propagados pelas mídias. Este foi o caso do assassinado brutal recente da proprietária do restaurante Guimas, na Gávea do Rio de Janeiro, assim como do assassinato posterior do professor da faculdade de medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Lagoa Rodrigo de Freitas. Neste último caso, o Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro se pronunciou de que não poderia ficar impune um crime praticado em pleno cartão postal da cidade do Rio de Janeiro!!!

Portanto, existem no Brasil diferentes formas de vida na cena social. Assim, existem as *vidas* consideradas como sendo de *primeira categoria* e as vidas de *segunda categoria*, com direitos materialmente diferenciados, de forma que podemos chorar e empreender devidamente o *trabalho do luto*.⁸ das primeiras, o que não podemos fazer pelas segundas, que permanecem sem nomes, como nos disse Judith Butler.⁹ Com efeito, as mortes dos

⁸ Fred, S. "Deuil et mélancolie"(1913). In: Freud, S. *Metapsychologie*. Paris, Gallimard, 1968.

⁹ Butler, J. *Rassemblement*. Pluralité, performativité et politique. Paris, La Découverte, 2016.

cidadãos da primeira categoria são assim sempre *singulares* e enaltecidas as suas memórias pelo trabalho de luto, enquanto que a morte dos cidadãos da segunda categoria prevalecem como *anônimas* e não merecem a realização do trabalho de luto. Enfim, estamos assim lançados num campo diferencial de cidadania, deste outro registro de leitura, que regula as normas e as práticas sociais de forma permanente, no que tange aos registros da *vida* e da *morte*.

Seria assim em decorrência dos indicadores destacados acima que a regulação das práticas sociais no Brasil se empreende permanentemente pela *polícia* e pelo discurso do *Direito Penal*, de forma que a *criminalização da diferença* é certamente o operador crucial para a *produção* e a *reprodução social* da figura do diferente como inimigo. Foi neste contexto que a *política de segurança*, pela via ostensiva da criminalização dos laços sociais, se tornou assim a catalizadora maior para a regulação permanente das supostas *classes perigosas da população*. Enfim, seria ainda em consequência disso que a *população carcerária* brasileira aumentou de forma inquietante nos últimos anos no Brasil, pois a criminalização dos diferentes se transformou no princípio norteador para a regulação do *mal-estar*¹⁰ na sociedade brasileira.

Porém, esta desigualdade e diferença existentes nas múltiplas cidadanias no Brasil remete à *desigualdade* social escandalosa presente na sociedade brasileira. Porém, para regular o potencial de violência legítima, que pode ser provocado por tais desigualdades, as práticas punitivas e criminalizantes são as operadoras cruciais para a promoção das práticas facistas no Brasil na contemporaneidade.

No que tange a isso é preciso sublinhar enfaticamente ainda que o sistema punitivo existente no Brasil contemporâneo é marcadamente *pré-moderno*, de forma que qualquer crime é considerado primordialmente como *crime de lesa-majestade*, de maneira que o Leviatan brasileiro pode *fazer morrer* quando assim desejar, mas *deixa viver* como condescendência do soberano,¹¹ pois a promoção de *genocídio* e a morte nas prisões brasileiras é o signo mais eloquente do facismo existente no Brasil, pelas condições bárbaras existentes nas nossas prisões.

Não é assim um acaso, portanto, que as questões dos Direitos Civis e dos Direitos Humanos convergem sempre no Brasil para o campo perigoso do Direito Penal e para a criminalização dos diferentes. É o Estado Penal o que se impõe de forma obscena no Brasil.

¹⁰ Freud, S. *Malaise dans la civilisation*. (1930). Paris, PUF, 1972.

¹¹ Foucault, M. *Surveiller et punir*. Paris, Gallimard, 1974.

Constituiu-se assim um *Estado de exceção*¹² no Brasil, de forma permanente e estrutural, onde a figura do soberano se impõe sempre pela violência, regulando então a vida e a morte das populações humildes, de forma a fazer sucumbir a ordem democrática e de impor a disseminação das práticas facistas, de controle social ostensivo.

¹² Agambem, G. *Homo Sacer*. Paris, Seuil, 1997.

Texto 2

O FUROR NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Sobre a violência em diferentes modalidades na atualidade brasileira

Joel Birman**

I. Preâmbulo

O furor é uma experiência social que se tornou corriqueira ao mundo contemporâneo, que se transformou até mesmo, de forma inesperada, numa moda, com características *negativas*. Suas motivações e implicações são *múltiplas*, seja essas de ordem *psíquica, ética e política*. O que implica em dizer que o furor é uma *formação social* marcada fundamentalmente pela *complexidade (Morin)*¹ sendo assim *sobredeterminada*² na sua tessitura e organicidade, para me valer de um conceito teórico enunciado por Freud em “A interpretação dos sonhos”. Em decorrência disso, a leitura e a interpretação do furor exigem um trabalho de pesquisa de ordem estritamente *interdisciplinar*, para que as suas dimensões complexa e sobredeterminada sejam devidamente conjugadas para a devida apreensão das coordenadas presentes nessa formação social.

Nesta perspectiva, se como formação social específica o furor se coloca efetivamente como um *problema* teórico para os pesquisadores, que devem assim empreender um trabalho teórico para a sua devida problematização, orientados por suas diversas disciplinas, com vistas a constituir então *problemáticas*³ específicas sobre o furor. O que se impõe ao mesmo tempo é o trabalho teórico de encontrar os pontos de tangência entre as diferentes problemáticas, delineadas pelas diversas disciplinas, para que se possa empreender assim a devida costura indisciplinar.

Porém, para sustentar a formulação acima de que a fúria é uma experiência social que está na moda na contemporaneidade, gostaria de evocar certos fatos recentes, que foram amplamente divulgados pela mídia.

Assim, é preciso evocar inicialmente que em setembro de 2017 o Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, enunciou a sua palavra de ordem política

** Psicanalista, Professor Titular do Instituto de Psicologia da UFRJ,, Diretor de Estudos em Letras e Ciências Humanas, Universidade Paris VII, Pesquisador do CNPq, Professor associado da École Doctoral de Psychanalyse da Université Paris VII e Pesquisador associado do Laboratório de Psicanálise, Medicina e Sociedade, da Universidade Paris VII.

¹ Morin, E, *La complexité humaine*. Paris, Flammarion, 1994.

² Morin, E, *Le paradigme perdu: la nature humaine*. Paris, Seuil, 1973.

³ Sobre as categorias de *problema, problematização e problemática*, vide: Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris, Gallimard, 1948; Deleuze, G., Guattari, F. *Capitalisme et schizophrénie*, volume 2. *Mille Plateaux*. Paris, Minuit, 1980.

e militar contra a Coréia do Norte em torno da questão nuclear, que pode ser condensada pela fórmula “Fire and Fury”, isto é, “Fogo e fúria”. Com efeito, o Presidente norte-americano conjugou o significante “fúria” com o significante “fogo” para enunciar o seu violento projeto político-militar na península coreana. Desta maneira, o Presidente dos Estados Unidos da América ameaçava de destruição total a Coréia do norte com todos os recursos militares dos Estados Unidos, que contam com as forças armadas mais poderosa do mundo.

Ao lado disso, já há alguns anos as múltiplas práticas militares, políticas, sociais e religiosas do DAESH são também marcadas pelo furor, nos seus menores detalhes, mesmo que o DAESH não tenha jamais enunciado o significante “furor” para se referir às suas práticas de violência. Em contrapartida, o ocidente se refere a tais práticas de violência do DAESH pelo enunciado de significante “barbárie”, o que é uma forma indireta de enunciar a dimensão do “furor” naquelas presentes.

Assim, após estas considerações teóricas e metodológicas iniciais vou começar a problematizar a questão do furor, tomando como ponto de partida algumas referências conceituais e semânticas sobre o furor.

II. Epistemologia e arqueologia.

A categoria do *furor* foi enunciada inicialmente na antiga medicina romana, como tradução latina da categoria de *mania*, que foi enunciada anteriormente na antiga medicina grega. Trata-se assim de uma categoria teórica oriunda originalmente da *medicina grega*, não obstante o fato de ser usada e citada frequente pela *filosofia grega clássica*, por Platão e Aristóteles. Em relação a isso, podem ser consultadas as obras “La maladie de l’âme”⁴ e “Melancholie”⁵ de Jackie Pigeaud, assim como o livro de Claude Quérel intitulado “Histoires de la folie”.⁶

Entretanto, na tradição da filosofia romana Cícero empreendeu inicialmente um comentário e deslocamento decisivo, na obra intitulada “Tusculanes”⁷ pelos quais diferenciava a fúria da melancolia, sem lhe conferir então qualquer atributo negativo. Com isso, a fúria foi interpretada numa perspectiva eminentemente *ética*, perdendo assim a sua referência inicial ao discurso da medicina.

⁴ Pigeaud, J. *La maladie de l’âme*. Étude sur la relation de l’âme le corps dans la tradition médico-philosophique antique. Paris, Belles le rêves, 1981.

⁵ Pigeaud, J. *Melancholie*. Paris, Payot, 2008.

⁶ Quérel, C. *Histoires de la folie*. Paris, Tallandier, 2009.

⁷ Cícéron. *Tusculanes*. Paris, Belles Lettres, volume I (1931-1964). Volume II (1931-1968).

Em seguida, Seneca problematizou também a fúria no texto sobre a *cólera*.⁸ Assim, diferentemente da melancolia e da mania, que seriam perturbações psíquicas crônicas, a fúria, em contrapartida, seria uma perturbação aguda e passageira. Em decorrência disso, para Sêneca o furor teria conotações ética e política, sendo então decisivamente deslocada do discurso da medicina. Enfim, o furor não seria então uma experiência da ordem da loucura.

Contudo, no tempo histórico da constituição da psiquiatria na passagem do século XVIII para o século XIX, Pinel silenciou todas as diferenças que foram introduzidas pela filosofia romana, ao retomar a tradição da medicina antiga. Desta maneira, tanto a mania quanto a melancolia foram consideradas como formas da alienação mental, de forma que o furor foi inscrito como signo daquelas perturbações psíquicas, perdendo assim qualquer dimensão ética e política, nas suas obras “*Traité médico-philosophique sur l’alienation mentale*”.⁹ e “*Nosographie philosophique*”.¹⁰

Da mesma forma, Esquirol seguiu os rastros teóricos de Pinel em relação a isso, nas obras “*Des maladies mentales*”¹¹ e “*De la lypomanie ou mélancolie*”¹², de maneira a caracterizar conceitualmente a leitura psicopatológica do furor, que vai se manter de forma decisiva e permanente na posterior história da psiquiatria.

Com efeito, após Pinel e Esquirol as tradições da psiquiatria francesa e alemã inscreveriam definitivamente o furor como signo sintomático fundamental da mania e da melancolia, tal como Kraepelin colocou posteriormente em destaque no final do século XIX, com a constituição de categoria de psicose maníaco-depressiva.¹³ Tellenbach, na sua importante obra sobre a melancolia, de 1961, se manteve na mesma trilha de Kraepelin no que tange a isso,¹⁴ continuando assim a manter a tradição triunfal da psiquiatria iniciada com Pinel e Esquirol.

Porém, Foucault realizou outra leitura sobre a constituição da psiquiatria européia, ao contrapor decisivamente as categorias de *loucura*, de *desrazão* e *enfermidade mental*, inscrevendo-as de forma descontínua em diferentes tempos da

⁸ Pegeaud, J. *La maladie de l’âme. Étude sur la relation du l’âme et du corps dans la tradition médico-philosophique antique*. Op. cit.

⁹ Pinel, Ph. *Traité médico-philosophique sur l’aliénation mentale*. Paris, Les empêcheurs de penser em Rome. Seuil, 2005.

¹⁰ Pinel, Ph. *Nosographie philosophique* Paris, 1813, Second Edition.,

¹¹ Esquirol, E. *Des maladies mentales*, Paris, Baillière, 1838.

¹² Esquirol, E. *De la lypomanie ou mélancolie*. Toulouse, Privat, 1976.

¹³ Kraepelin, E. *Introduction à la psychiatrie clinique*. Paris, Navarin, 1984.

¹⁴ Tellenbach, H. *La mélancolie. Visión histórico del problema. Endogeneidad e tipologia, patogenia y clinica*.

história da Europa a saber, o Renascimento, a Idade Clássica e a modernidade, em “História da loucura na idade clássica”.¹⁵ Com efeito, se com a emergência histórica da oposição razão/desrazão, a loucura passou a ser concebida de forma negativa, de tal maneira que o louco não teria mais assim o estatuto de *sujeito* e não poderia mais realizar a *obra*, na medida em que os seus enunciados seriam destituídos de qualquer *sentido*¹⁶. Em decorrência disso, a categoria teórica da desrazão desembocou posteriormente na categoria da alienação mental, com a constituição da psiquiatria na modernidade.¹⁷ Seria isso, enfim, que estaria em pauta nessa leitura *arqueológica* inicial sobre a loucura.

O que implica em dizer que se a categoria de furor foi inscrita como sintoma paradigmático da mania e da melancolia, desde Pinel e Esquirol, no contexto histórico da constituição da psiquiatria moderna, aquela categoria já tinha sido anteriormente inscrita no registro da desrazão na Idade Clássica, de forma a estabelecer assim a descontinuidade face ao Renascimento e a Antiguidade.

Desta maneira, é preciso enunciar que o discurso psicanalítico retomou a tradição da Antiguidade na sua leitura sobre o furor, de forma que na experiência do furor os registros do sujeito, do sentido e da obra estão em pauta, na medida em que o furor não é uma modalidade de alienação mental. Vale dizer, o furor é uma forma de *eta*, 1970 preciso aproximar e conjugar a *metapsicologia* psicanalítica com a categoria do discurso, sem considerar a metapsicologia pela via da metapsicologia, seja essa *geral* (Jasper),¹⁸ seja essa *fundamental* (Fedida).

III. Eu ideal, ideal do Eu, narcisismo das pequenas diferenças.

Portanto, na conjunção teórica entre a metapsicologia psicanalítica e a ordem do discurso, a interpretação que vou lhes propor para o furor se inscreve no registro da economia psíquica do *narcisismo*, de forma que o registro do ideal será colocado no primeiro da leitura. Em decorrência disso, a tensão e a oposição existente entre os registros psíquicos do *eu ideal* e do *ideal do eu* será colocada em destaque.¹⁹

Assim, na medida em que os imperativos do ideal do eu não podem se manter em pauta para o sujeito, em função de certas impossibilidades delineados no espaço social e no campo político, o sujeito realiza então uma regressão decisiva para o registro

¹⁵ Foucault, M. *Histoire dela folie à l'âge classique*. Paris, Gallimard, 1971.

¹⁶ Ibidem.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Jasper, K. *Psicopatologia General*. Buenos Aires, Beta, 1970.

¹⁹ Freud, S. “Pour introduire le narcisisme” (1914). In: Freud, S. *La vie sexuelle*. Paris, PUF, 1973.

do eu ideal, onde ele se institui efetivamente como sendo o seu próprio ideal.²⁰ Em consequência disso, o furor como pura violência se desencadeia de maneira ruidosa, como forma limite de sustentação de si.

Evidentemente, a inscrição do furor no registro do sujeito se inscreve no campo do *narcisismo das pequenas diferenças*, tal como Freud considerou este conceito para interpretar a impossibilidade produzida na modernidade, pelas quais os indivíduos, os segmentos sociais e as classes sociais não podem suportar e reconhecer a *diferença do outro*.²¹

Se esta impossibilidade de suportar e de reconhecer a diferença do outro se constituiu na modernidade avançada, desde os anos 20 do século XX, ela, contudo, não apenas se manteve, mas também se radicalizou na contemporaneidade, de forma preocupante. Seria em consequência disso, enfim, que a experiência social do furor se dissemina a céu aberto no mundo contemporâneo, se transformando então, de maneira inesperada, numa modalidade macabra de morte.

Nesta perspectiva, no que se segue vou esboçar alguns comentários sobre certas modalidades de *violência* presentes na *sociedade brasileira contemporânea*, seja essa referida ao espaço social da *prisão*, seja nos *jogos de futebol*, seja nas *manifestações políticas*.

IV. Furor e passagem ao ato.

Assim, em janeiro de 2017 aconteceu uma rebelião importante na população de prisioneiros no Brasil, que estavam encarcerados nas prisões da região norte do Brasil. Em seguida, a rebelião se disseminou como rastilho de pólvora para outras prisões da região nordeste do país. Em decorrência disso, ocorreu muitas mortes de prisioneiros de maneira violenta, pois nessas rebeliões existia a luta sangrenta entre facções criminosas rivais. As populações locais, situadas em torno das prisões em causa, entraram em pânico, pois muitos prisioneiros fugiram e as polícias das localidades concernidas não conseguiram debelar as diversas rebeliões em questão.

Desta maneira, a autoridade do Estado brasileiro foi colocada frontalmente em questão, na medida em que as polícias locais não conseguiram deter as rebeliões. Em consequência desta situação caótica as Forças Armadas brasileiras tiveram que intervir

²⁰ Ibidem.

²¹ Freud, S. "Psychologie de foules et analyse du moi" (1921). In: Freud, S., *Essais de psychanalyse*. Paris, Payot, 1981.

nas prisões, de forma direta, para debelar as rebeliões de prisioneiros e restaurar a ordem no sistema prisional, assim como a segurança nas cidades concernidas.

O que disparou e manteve estas rebeliões foram os confrontos violentos e assassinatos entre as diferentes facções do narcotráfico pela *hegemonia* do *mercado de drogas* em direção de outros países da América do Sul. Do ponto de vista geopolítico esta passagem pelos países vizinhos é fundamental, na medida em que tais países seriam a *mediação* geográfica fundamental para transportar as drogas para os Estados Unidos que, como todos vocês sabem, é o mais importante mercado de *consumo* de drogas do mundo na atualidade.

Além disso, é importante colocar em destaque o que caracterizou fundamentalmente tais confrontações entre as facções criminosas. Assim, estas confrontações assassinas se caracterizaram pela *carnificina* entre os combatentes, pela qual os *corpos* dos inimigos além de terem as *cabeças cortadas* foram *mutiladas* e cortados em pequenos pedaços. As armas utilizadas foram a *foice* e o *facão*. Em consequência desse cenário macabro, no final da carnificina os corpos mortos não podiam mais serem reconhecidos pelo olhar, de maneira que para recompô-los e serem reconhecidos foi necessário a utilização do exame biológico do DNA.

Não existe qualquer dúvida que o estado de espírito dos assassinos, no momento da carnificina, foi o furor que arrebatou os sujeitos de corpo inteiro, onde o *ódio* do inimigo comandou certamente o espetáculo aterrador e macabro. Além disso, alguns prisioneiros estavam certamente drogados no momento da carnificina, o que colaborou seguramente para a suspensão das inibições psíquicas que ainda existiam para a realização dos atos criminosos.

Pode-se enunciar assim que o que modulou psiquicamente os atos macabros em questão foi uma efetiva *passagem ao ato* no qual o *sujeito* seria colocado em estado de suspensão, segundo a fórmula teórica clínica que Lacan nos propôs para caracterizar metapsicologicamente a passagem ao ato, no Seminário X, sobre “A angústia”.²² Daí porque o ódio puro pode não apenas ser promovido, mas também ser canalizado como *descarga de violência* sobre o corpo do outro. Neste contexto psíquico, enfim, o *super-eu* entra em estado de suspensão em conjunção com a suspensão do sujeito, de forma que na ausência temporária da censura o seu ódio pode ser canalizado sobre o corpo do outro, sem qualquer piedade na prática macabra da carnificina.

²² Lacan, J. *Le Séminaire de Jacques Lacan*. Volume X. *L'angoisse*. Paris, Seuil,

Além disso, o *reconhecimento do outro* na sua *humanidade e diferença* se apaga e é silenciado, de forma que é o que Freud denominou de narcisismo das pequenas diferenças que é colocado na cena da carnificina de forma eloquente, como sendo assim a sua condição concreta de possibilidade.²³ Com efeito, nesse contexto o sujeito perde qualquer referência ao ideal do eu, como instância psíquica que pudesse realizar a mediação com o *Outro*, sendo movido pelo eu ideal, pelo qual é seguramente o pertencimento a sua facção criminosa a única coisa que conta efetivamente para o sujeito para promover então a carnificina em questão.

V. Modelo e paradigma da carnificina.

Contudo, não se pode ser ingênuo e perder de vista que a carnificina em pauta foi modulada por algum *modelo e paradigma* de referência, que modulariam a dita passagem ao ato e promoveria assim a dita regressão ao registro psíquico do eu ideal, pela identificação do sujeito ao grupo de pertencimento no narcotráfico.

Qual modelo e paradigma seria esse, afinal das contas?

Alguns comentadores dos acontecimentos em pauta, ora analistas ora cientistas políticos, no calor da hora supuseram que os prisioneiros brasileiros estavam repetindo literalmente os atos assassinos de mutilação corporal e de corte de cabeças, realizados pelo DAESH e que foram intensamente difundidos pelas redes sociais. Como se sabe, os vídeos de execução de prisioneiros pelo DAESH estão disponíveis na *Internet* e no *Youtube*, podendo assim serem facilmente acessados por qualquer um que o queira. Nesta interpretação, enfim, os prisioneiros das prisões brasileiras na sua carnificina estavam então repetindo esse modelo de carnificina de maneira literal.

Entretanto, o que esta interpretação apressada e superficial esqueceu radicalmente, assim como recalcou completamente, é que essa prática assassina de mutilação corporal e corte de cabeça era já praticada pelo narcotráfico brasileiro desde meados dos anos 80 no Rio de Janeiro, muitos anos antes da constituição política e militar do DAESH, no Oriente Médio. Se quisesse fazer um comentário macabro sobre a tragédia em questão é preciso dizer que, no que concerne a isso, a originalidade do procedimento é de origem brasileira, de maneira que foi o DAESH quem copiou o paradigma brasileiro de carnificina oriundo do narcotráfico.

Assim, essas práticas macabras eram colocadas em ato quando ocorriam confrontações entre as diferentes facções do narcotráfico e dessas com a polícia. Neste

²³ Freud, S. “Psychologie de foule et l’analyse du moi”. In: Freud, S. *Essais de psychanalyse*. Op. Cit.

contexto, os corpos eram inicialmente cortados em pequenos pedaços e as cabeças eram regularmente arrancadas. Em seguida, os fragmentos dos corpos e as cabeças eram queimadas em churrasqueiras para não deixar qualquer traço que pudesse identificar os corpos em questão. Finalmente, as cinzas eram enterradas para não poderem ser identificadas e reconhecidas pelo exame biológico do DNA. Enfim, as informações sobre isso são oriundas de depoimentos posteriores dos próprios assassinos para a polícia, assim como de testemunhos oculares destas carnificinas.

Assim, a interrogação acima enunciada persiste e insiste. Qual é o modelo e o paradigma destas carnificinas, que se repetem no contexto social do narcotráfico brasileiro, que modulam a passagem ao ato dos praticantes destas carnificinas?

É preciso evocar que esta modalidade assassina de carnificina estava já presente na tradição social brasileira entre o fim do século XIX e os anos 30 do século XX, quando ocorreram muitos *movimentos messiânicos* no Nordeste do Brasil de origem popular, onde ocorreu diversas confrontações entre as Forças Armadas brasileiras e o povo norteado pelo *messianismo* político e religioso.

O movimento de Canudos, promovido por Antônio Conselheiro, no final do século XIX, é o mais lendário destes movimentos messiânicos na memória histórica caso neste contexto histórico. A narrativa pormenorizada desse movimento messiânico de Canudos foi inclusive realizada de forma primorosa por Euclides da Cunha, em “Os Sertões,” que como jornalista acompanhou a totalidade do movimento em causa no calor da hora.²⁴

No contexto social e político destes movimentos messiânicos, com suas derivações militares, os corpos eram igualmente mutilados e as cabeças cortadas, tal como ocorre na atualidade brasileira nas confrontações entre as facções do narcotráfico. Além disso, as cabeças cortadas pelos soldados do exército brasileiro eram exibidas publicamente para servir de exemplo aos rebeldes do que poderia também acontecer com eles caso insistissem na rebeldia contra o Estado, como troféus de guerra.

Pode-se depreender disso facilmente como o modelo e paradigma de carnificina em pauta foi engendrado pelo Estado republicano brasileiro, nesse confronto violento e sangrento contra os rebeldes messiânicos. Desta maneira, as modernas facções do narcotráfico brasileiro apreenderam tais práticas macabras do poder político e militar

²⁴ Cunha, E. *Os Sertões*. Rio de Janeiro, Ateliê/Imprensa Oficial/Arquivo do Estado, 2002.

brasileiro, passando a adotá-las posteriormente como modelo e paradigma para as suas práticas de carnificina.

O historiador inglês Hobsbawm estudou detidamente estes movimentos messiânicos no Brasil, em conjunção com outros movimentos sociais similares que ocorreram na Espanha e no Sul da Itália, na modernidade, na obra intitulada “Os bandidos”.²⁵ Segundo a interpretação de Hobsbawm o modelo em pauta em tais movimentos messiânicos é que esses eram *movimentos sociais pré-políticos*, que ocorreram em regiões camponesas onde a *miséria* era absoluta e onde o Estado não estava jamais presente, a não ser pela *força militar* nos momentos de guerra contra os movimentos messiânicos, onde empreendia as ditas práticas sistemáticas de carnificina.

Pode-se enunciar assim que, face à miséria extrema, as massas populares camponesas se rebelaram contra o Estado, em nome da *injustiça* social dominante, com vistas a estabelecer uma ordem política-religiosa, que se caracterizava propriamente pelo messianismo político. Em contrapartida, com o desafio à autoridade do Estado, esse se impõe violentamente pela força militar e pela carnificina. Com efeito, o povo miserável do mundo agrário brasileiro, tentava desesperadamente sair da miséria e da injustiça social pelo *furor religioso*, mas a resposta a isso era pela violência sangrenta, com o *furor militar* realizado pelo Exército republicano brasileiro.

Contudo, rigorosamente falando é preciso retroceder mais ainda na história da tradição brasileira, na medida em que tal modelo e paradigma da carnificina foi engendrado nos tempos do Brasil Colonial, onde o Rei e o *Exército Real* agiam com *crueldade* face à qualquer rebelião política dos súditos brasileiros com estas carnificinas, assim como os *senhores de escravos* perseguiram os escravos rebeldes e fugitivos com as mesmas práticas macabras de carnificina.

Portanto, na história brasileira da *longa duração* é possível depreender em estado nascente tais práticas de carnificina dos inimigos, sejam estes opositores políticos, em pequenos pedaços e as cabeças eram cortadas e exibidas no espaço público como troféus de guerra.

A Inconfidência mineira, ocorrida em Vila Rica no final do século XVIII, foi exemplar em relação a isso, na medida em que como líder do movimento rebelde Tiradentes foi enforcado e teve o seu corpo mutilado, de forma que os pedaços de seu corpo mutilado e sua cabeça foram exibidos em postes de madeira localizados entre Vila Rica e Rio de

²⁵ Hobsbawm, G. *Les bandits*. Paris, PUF, 1960.

Janeiro, como exemplo eloquente para dissuadir possíveis rebeldes pela causa da Independência do Brasil.

Desta maneira, é possível enunciar sem qualquer dúvida que as classes populares brasileiras e os narcotraficantes *aprenderam* certamente estas práticas cruéis de carnificina face ao inimigo, inicialmente do *poder colonial* português e em seguida do *poder Imperial brasileiro*, e que foi finalmente repetido pelo *poder Republicano* brasileiro nos seus menores detalhes até os anos 30 e 40 do século XX. Contudo, a polícia brasileira continua a agir com a mesma violência na atualidade, não apenas contra os narcotraficantes, mas também contra as populações pobres e miseráveis das favelas brasileiras, que se inscrevem na periferia das grandes cidades do Brasil.

Contudo, nesse aprendizado macabro das práticas cruéis de carnificina, as classes populares e os narcotraficantes realizam um processo psíquico de *identificação com o agressor*, de tal maneira que eles repetem os procedimentos bárbaros dos *donos do poder* nas suas confrontações, na medida em que acoitados pela miséria e numa posição de impotência total para transformar o seu destino social pelos canais políticos. Em decorrência disso, a polícia reage a qualquer movimento das classes populares com violência despropositada, com uma pequena *repetição diferencial* face às carnificinas do passado.^{26, 27}

Entretanto, se até os anos 50 e 60 estes confrontos se circunscreveram ao mundo rural e apenas a população camponesa era concernida, onde se concentrava a maioria da população brasileira, desde os anos 60 e 70 a população rural brasileira migrou para os grandes centros urbanos, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Nas grandes cidades brasileiras, tais populações de migrantes passaram a viver nas favelas, inscritos nas periferias destas cidades, desfrutando de péssimas condições sociais de vida, de forma que o estudo continuava ausente na oferta de *educação* e *saúde* para estas populações miseráveis.

Assim, é nestes *territórios* das favelas que o narcotráfico se inscreve, ocupando o território e exercendo a *soberania*, em aberto desafio ao Estado que se faz ausente na *governabilidade* destas populações. Com isso, o narcotráfico oferece alguns serviços sociais para tais populações preconcebidas, face ao descaso do Estado brasileiro face ao destino trágico dessas populações carentes.

²⁶ Lacan, J. *Le Séminaire de Jacques Lacan*. Volume XI. *Les quatre concepts fondamentaux de la psychanalyse*. Paris, Seuil, 1975.

²⁷ Deleuze, G. *Différence et répétition*. Paris, PUF, 1968.

Em decorrência disso, o furor no Brasil contemporâneo se deslocou do espaço social rural em direção ao espaço social urbano, na passagem da modernidade avançada para a contemporaneidade, se condensando hoje nos combates violentos estabelecidos pela polícia contra o narcotráfico e as populações faveladas, marcados que esses são sempre pela *crueldade*.

Como enunciei acima a ausência de um efetivo ideário coletivo na sociedade brasileira, que estabelece *hierarquias* entre diferentes modalidades de *cidadania* que impossibilita a existência da *cidadania universal* propriamente dita, é um obstáculo para a regulação das *formas de subjetivação*²⁸ do sujeito. Neste contexto, as explosões da violência se tornam corriqueiras, na medida em que o furor se inscreve na lógica do narcisismo das pequenas diferenças.²⁹

VI. Futebol e nação.

Na medida em que o Estado brasileiro não é uma *instância política e simbólica* que pode efetivamente representar os interesses das classes populares no Brasil, em decorrência da ausência da cidadania universal e da hierarquia existente entre os cidadãos, as populações de precários existente no Brasil buscam desesperadamente alguma forma de proteção social possível, seja da *religião*, seja do *clube de futebol*, seja do *narcotráfico*. Com efeito, pela inscrição no campo religioso de diferentes matizes e pelo pertencimento a um dos grandes clubes de futebol, os precários da população brasileira buscam alguma modalidade *transversal* de representação, que não é efetivamente oferecida pela *representação política*.

Seria em decorrência disso, que na ausência do Estado os clubes de futebol podem representar a *Nação*, do ponto de vista simbólico, de forma que as disputas esportivas entre os times de futebol podem se tornar mais importantes para estas populações de precários que os confrontos políticos e partidários.

Assim, os confrontos físicos entre os torcedores de diferentes times de futebol se naturalizaram recentemente no Brasil, disso resultando seja a quebra das arenas esportivas e mesmo a morte de torcedores. A vitória ou a derrota de um time de futebol não apenas é uma questão de honra, mas também uma questão de vida e de morte para os torcedores de sua equipe de futebol, que querem assim destruir e matar os torcedores da equipe oponente, custe o que custar. Portanto, é o furor como imperativo moral o que

²⁸ Foucault, M. *La volonté du savoir*. Paris, Gallimard, 1976.

²⁹ Freud, S. "La psychologie de foule et l'analyse du moi". In: Freud, S. *Essais de psychanalyse*. Op. cit.

comanda a irada massa de torcedores, nas repetidas confusões que ocorrem nos estádios de futebol de forma corriqueira.

O narcisismo das pequenas diferenças³⁰ é o *operador psíquico* fundamenta que desencadeia e mantém a explosão do furor, na medida em que o eu do ideal tenta se impor face ao oponente de forma *dual e agonística*, pois o sujeito não pode reconhecer a diferença do outro, dos pontos de vista ético, social, político e esportivo. Neste contexto, o registro psíquico do ideal do eu regride para o registro do eu ideal, de forma que o que passa a estar em causa é a *lógica do tudo ou nada*, sem que exista qualquer *mediação* simbólica possível para que se possa realizar a barragem e regular o furor em causa.

Contudo, não se pode perder de vista que o que está em pauta é certamente a fragilidade do Estado, dos pontos de vista simbólico e político, para poder representar efetivamente a Nação, que é o que desencadeia o furor. Isso porque, com efeito, é o clube de futebol o que passa a representar a Nação, num investimento psíquico lateral, para uma parcela da população brasileira marcada pela precariedade.

VII. Manifestações públicas.

Porém, é preciso evocar ainda outro contexto social onde o furor da parcela dos brasileiros se manifesta igualmente na contemporaneidade, a saber, nas manifestações públicas. Assim, passou a ser costume que nessas um segmento social de manifestantes atacam todo e qualquer símbolo do *Capital* e do Estado, sejam essas empresas comerciais, sejam.

agências bancárias, sejam as repartições públicas. Estes grupos sociais são denominados de *Black blocs*, que é a versão brasileira de diversos grupos de manifestantes políticos que em todo mundo se rebelam regularmente contra o processo de *mundialização* e contra o *neoliberalismo*, que seriam os promotores dos processos de precarização social existentes na contemporaneidade.

De qualquer forma, não resta qualquer dúvida que é a impotência de segmentos jovens da população face à impossibilidade de transformar efetivamente as políticas públicas, com vistas à redução das condições sociais precárias, que é o vetor desencadeante deste furor, no qual é certamente o ódio promovido pela ancoragem do sujeito no registro do eu ideal o que produz a explosão da força, na ausência do ideal do eu que pudesse ser reconhecido como legítimo por tais segmentos sociais.

³⁰ Ibidem.

VIII. Guerra e política.

Para concluir é preciso evocar Foucault que, no curso do Collège de France intitulado “Em defesa da sociedade”,³¹ empreendeu a desconstrução da tese clássica de Clausewitz na obra clássica intitulada “Da guerra”,³² que sustentava no início do século XIX que a *guerra* era a continuação da *política* em outros termos. Para Foucault, em contrapartida, na medida em que o espaço social seria permeado pelas relações de força e de poder entre os oponentes, seria a guerra que seria primordial e não a política, de forma que seria a política que seria a continuação da guerra em outros termos.

Seria neste contexto teórico que podemos inscrever a leitura realizada por Freud, na modernidade avançada, do conceito de narcisismo das pequenas diferenças, pois os impasses no que tange ao reconhecimento da diferença do outro se inscreve num espaço social onde a guerra está instituída nos laços sociais e onde não existe mediação simbólica e política possível entre os opositores no espaço social. Desta maneira, o sujeito opera uma regressão do registro do ideal do eu ao registro psíquico do eu ideal, onde na lógica do tudo ou nada é o furor que se manifesta com todos os requintes possíveis de crueldade, tal como indicamos a sua presença na contemporaneidade da sociedade brasileira, em diversas modalidades sociais de experiência da violência.

³¹ Foucault, M. *Il faut défendre la société*. Paris, Gallimard/Seuil, 1997.

³² Clausewitz, C. *Da guerra*. São Paulo, Martins Fontes, 2000.